



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Laranjeiras

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Laranjeiras

Período: 01/07/2019 a 30/09/2019

Gestor: LUCIANO DOS SANTOS

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução Nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 3º Trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal Nº 1133 de 23 de novembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 foi aprovada através da Lei Municipal Nº 1143 de 14 de junho 2018, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1156 de 03 de janeiro de 2019, estimou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 6.500.000,00 (Seis milhões, quinhentos e trinta mil reais), assim distribuídos:

Despesas Correntes	6.435.000,00
Despesas de Capital	65.000,00
TOTAL	6.500.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 1.522.845,57 (Um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Laranjeiras

Período	Repasses (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre anterior	3.045.691,14	-
Neste trimestre	1.522.845,57	-
Acumulado	4.568.536,74	-

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/09/2019, importava em **R\$ 239.404,26** (Duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e seis centavos), assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	239.404,26
TOTAL	239.404,26

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 239.404,26** (Duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e seis centavos)

2.3 – A receita extra orçamentária do período importou em **R\$ 188.753,08** (Cento e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais oito centavos), assim desdobrada:

IRRF	R\$ 26.752,48
Empréstimo Banese	R\$ 130.561,05
Pensão Alimentícia	R\$ 4.022,39
Unimed	R\$ 19.729,48
Oral Santa Helena	R\$ 7.687,68
TOTAL	R\$ 188.753,08

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 147.944,42** (Cento e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses anteriores, importou em **R\$ 1.572.733,05** (Um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e cinco centavos).



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Laranjeiras

Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 1.555.908,27 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oito reais e vinte e sete centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	5.534.383,89	2.787.286,07	2.774.141,68
Neste trimestre	147.944,42	1.572.733,05	1.555.908,27
Acumulado	5.682.328,31	4.360.019,12	4.330.049,95

3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em R\$ 142.070,58 (Cento e quarenta e dois mil, setenta reais e cinquenta e oito centavos), assim discriminada:

IRRF	R\$ 19.495,50
Pensão Alimentícia	R\$ 3.120,06
Unimed	R\$ 14.774,66
Empréstimo Banese	R\$ 98.999,40
Oral Santa Helena	R\$ 5.680,96
TOTAL	R\$ 142.070,58

3.3 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de R\$ 0,00 (zero) conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	0,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL	0,00

3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)**. Conforme Resolução Nº 01 de 28 de fevereiro de 2019.

3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 17.700,00 (Dezessete mil e setecentos reais)**, conforme se demonstra abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Laranjeiras

Fretes e transportes diversos	17.700,00
TOTAL	17.700,00

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através de Decreto Legislativo Nº 06 de 04 de agosto de 2016, no valor de **R\$ 7.596,68** (Sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).

4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 3.073.883,43** (Três milhões, setenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos). Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 3.197.975,72** (Três milhões, cento e noventa e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado não foi realizado nenhum processo de licitação.

6 – CONTRATOS

Durante o período auditado não houve nenhum contrato.

7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Laranjeiras/SE, 30 de Outubro de 2019.


SHIRLEY FARIAS PEREIRA
Controladora Interna